

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI № 709/2025 EMENDA №

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO GERAL DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASIPECA
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS P
Produto		1 Entidade atendida (Unidade)
Valor	30.000,00	trinta mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	33.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	30.000,00	trinta mil reais

 $\textbf{BENEFICIADO:} \ 08.762.248/0001-00 \ - \ \text{ASSOCIACAO} \ \ \text{DE SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS COM CANCER E AUTISMO}$

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao reforço ao custeio geral das atividades e ações da Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer e Autismo - ASIPECA.

Vereador(a)

Sorocaba, 22 de Outubro 2025

FERNANDO DINI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300310035003200310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em **22/10/2025 22:17** Checksum: **51DFB0076E715F5E8134BFE1848DC4C73C4AD8C9A795EEA053F27F1B3F2C59DF**

